

TABELA 2/2022
Marília, Novembro de 2022

CATEGORIAS	QUALIFICADO	NÃO QUALIFICADO	DATA BASE	REAJUSTE
Produto de Cimento	R\$ 2.057,44	R\$ 1.718,85	MARÇO	10,8% 2022/2023
Fibrocimento	-----	R\$ 1.954,95	MARÇO	10,8% 2022/2023
Construção Civil	R\$ 2.283,36	R\$ 1.877,00	MAIO	12,47% 2022/2023
Montagem Industrial	R\$ 2.736,16	-----	MAIO	12,47% 2022/2023
Instalações Elétricas	R\$ 2.283,36	R\$ 1.877,00	MAIO	12,47% 2022/2023
Constr.Pesada	-----	Dissídio Coletivo	MAIO	-----
Pinturas, Gesso e Decorações	R\$ 1.841,67	R\$ 1.513,92	MAIO	5,07% 2019/2020
Móveis	ACORDO COLETIVO INDIVIDUAL	1.799,52	MAIO	12,47% 2022/2023
Móveis	ACORDO COLETIVO INDIVIDUAL	R\$ 1.600,00	MAIO	7,59% 2021/2022
Móveis	ACORDO COLETIVO INDIVIDUAL	R\$ 1.490,00	MAIO	2,5% 2020/2021
Mármore e Granitos	R\$ 1.784,20	-----	OUTUBRO	10,78% 2021/2023*
Mármore e Granitos	Conforme cláusula 51° da CCT 2021/2023, as empresas deverão aplicar o índice do INPC acumulado em Outubro de 2022 (6,46%), mais 1% de aumento real.			7,46% 2022/2023
Cerâmica Vermelha		R\$ 1.765,72	OUTUBRO	10,78% 2021/2022
Cerâmica Branca		R\$ 1.928,61	OUTUBRO	10,78% 2021/2022
Serraria e Carpintaria		R\$ 1.689,60	JUNHO	10,0% 2022/2023